



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº DO PROCESSO:  
**1098/2019 - DVSE**

Nº DA LICENÇA:  
**0982/19**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
CONCEDE A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM VALIDADE ATÉ: **31/03/2020**  
PARA A (S) ATIVIDADE (S): **CONFORME OS CNAES ABAIXO ESPECIFICADOS**  
COMERCIALIZAR:

### CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA

CÓDIGO: 1) 3822-0/00; 2) 3600-6/02; 3) 3702-9/00; 4) 3811-4/00; 5) 3812-2/00; 6) 3821-1/00; 7) 3839-4/99; 8) 4930-2/03.

DESCRIÇÃO: 1) TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 2) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 3) ATIV. RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 4) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 5) COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 6) TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7) RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 8) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **TRANSCABRAL LTDA**  
CNPJ / CPF: **04.257.520/0001-35**  
LOGRADOURO: **RUA SECUNDÁRIA**  
COMPLEMENTO: **DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI - SETOR B, QUADRA 5, LOTE 2**  
N: **52**  
BAIRRO: **MARACACUERA**  
MUNICÍPIO: **BELÉM** CEP: **66.815-140**  
ESTADO: **PARA**

### IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL / OU RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: **MARCILENO OTÁVIO DA ROCHA CABRAL**  
INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL:

O QUAL COMPROMETE-SE A OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E/OU SERVIÇOS E CUMPRIR AS NORMAS LEGAIS REGULAMENTARES DESTINADAS A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, REFERENTE ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS. A PRESENTE LICENÇA DEVERÁ SER FIXADA NO ESTABELECIMENTO ORA LICENCIADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

O NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS IMPLICARÁ NA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES PREVISTA NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, RESULTANDO INCLUSIVE NO CANCELAMENTO DA LICENÇA.

OBS: SUGERIMOS AO USUÁRIO QUE PROVIDENCIE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DO PRAZO DE VENCIMENTO.

LOCAL : **BELÉM**

DATA: **25/04/2019**

*LS Nascimento*  
ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

*Luiz Sebastião do Nascimento*

Diretor

DEVISA/SESMA/PMB